

# Ensino Médio Inovador

*Webconferência 31/10/16*

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



# Ensino Médio Inovador

O Programa Ensino Médio Inovador tem por objetivo apoiar e fortalecer os Sistemas de Ensino Estaduais e Distrital no desenvolvimento de propostas curriculares dinâmicas, flexíveis e que atendam às expectativas dos estudantes e às demandas da sociedade contemporânea.

Programa foi criado pela Portaria Ministerial nº 971, de 9 de outubro de 2009, do Ministério da Educação e a edição atual do Programa será regida pela Resolução FNDE nº 4 de 25 de outubro de 2016.

Dúvidas: [medioinovador@mec.gov.br](mailto:medioinovador@mec.gov.br)

# Recursos

- ✓ O MEC irá empenhar R\$300.000.000,00 até o final de 2016 e o repasse será efetivado em duas parcelas em 2017.
- ✓ O cálculo do repasse às escolas depende da carga horária praticada e da faixa de alunos atendidos, de acordo com o Censo Escolar, conforme tabelas a seguir.
- ✓ Aos valores das Tabelas 1 e 2 será acrescido um adicional de 10% (dez por cento) para escolas cadastradas como rurais no censo escolar do ano anterior ao da adesão e/ou que possuem Indicador de Nível Socioeconômico baixo ou muito baixo conforme dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
- ✓ O ressarcimento do aluno-monitor será de até R\$100,00 por turma monitorada, com limite de até **10%** do total de recursos de custeio (na última edição do programa esse limite era de 5%).

# Recursos

**Tabela 1 – Escolas com jornada escolar de 5 (cinco) horas diárias ou com oferta de Ensino Médio no período noturno**

Intervalo de classe de número de alunos matriculados no Ensino Médio da unidade educacional	Valores de Repasse (R\$)		
	Custeio (70%)	Capital (30%)	Total
10 a 50	7.000,00	3.000,00	10.000,00
51 a 100	14.000,00	6.000,00	20.000,00
101 a 300	21.000,00	9.000,00	30.000,00
301 a 500	28.000,00	12.000,00	40.000,00
501 a 700	35.000,00	15.000,00	50.000,00
701 a 900	42.000,00	18.000,00	60.000,00
901 a 1100	49.000,00	21.000,00	70.000,00
1101 a 1300	56.000,00	24.000,00	80.000,00
1301 a 1400	63.000,00	27.000,00	90.000,00
Mais de 1401	70.000,00	30.000,00	100.000,00

# Recursos

**Tabela 2 – Escolas com jornada escolar de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias**

Intervalo de classe de número de alunos matriculados no Ensino Médio da unidade educacional	Valores de Repasse (R\$)		
	Custeio (70%)	Capital (30%)	Total
10 a 50	9.800,00	4.200,00	14.000,00
51 a 100	19.600,00	8.400,00	28.000,00
100 a 300	29.400,00	12.600,00	42.000,00
301 a 500	39.200,00	16.800,00	56.000,00
501 a 700	49.000,00	21.000,00	70.000,00
701 a 900	58.800,00	25.200,00	84.000,00
901 a 1100	68.600,00	29.400,00	98.000,00
1101 a 1300	78.400,00	33.600,00	112.000,00
1301 a 1400	88.200,00	37.800,00	126.000,00
Mais de 1401	98.000,00	42.000,00	140.000,00

# Ensino Médio Inovador – Adesão Etapa I

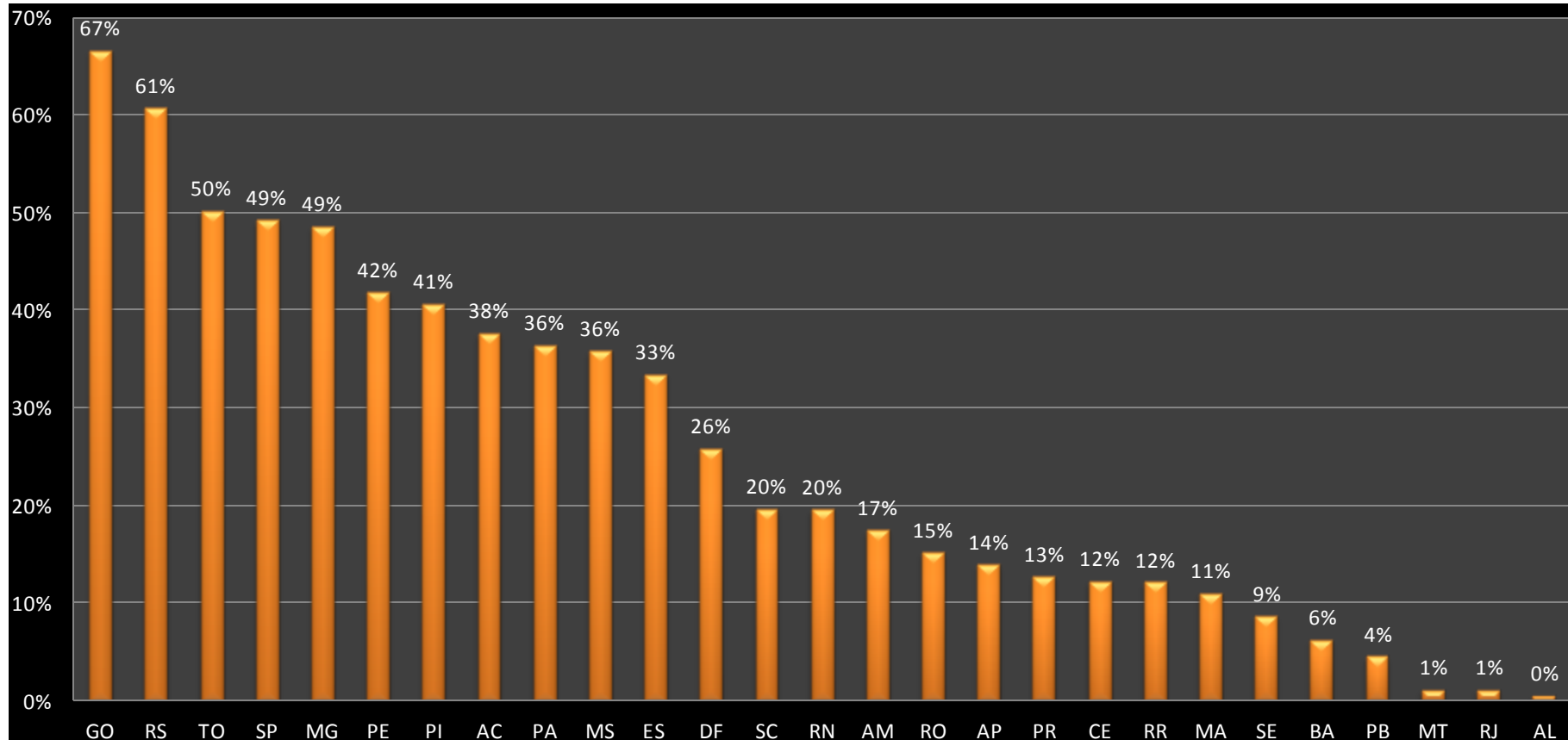
A adesão ao Programa pelas Secretarias Estaduais de Educação estão ocorrendo desde o dia **17 de outubro e vão até o dia 4 de novembro**, por meio do módulo PAR do SIMEC – <http://simec.mec.gov.br>

A escolha das escolas participantes ficará a critério dos estados. O MEC sugere a seguinte priorização:

- Escolas que receberam recursos do Médio Inovador de 2014 - 2016;
- Escolas em Estados com baixo percentual de adesão;
- Escolas com índice socioeconômico baixo ou muito baixo;

Neste momento as Secretarias devem informar a carga horária de participação das escolas, se 5 ou 7 horas diárias, ou permitir que as escolas façam essa escolha.

# % de Escolas participantes do Ensino Médio Inovador em 2014



# Ensino Médio Inovador – Adesão Etapa I

As Propostas de Redesenho Curricular (PRC) deverão considerar 8 (oito) Campos de Integração Curricular (CIC):

I - Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática);

II - Iniciação Científica e Pesquisa;

III - Mundo do Trabalho;

IV - Línguas Adicionais/Estrangeiras;

V - Cultura Corporal;

VI - Produção e Fruição das Artes;

VII - Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital;

VIII - Protagonismo Juvenil.



# Ensino Médio Inovador – Adesão Etapa I

No momento da adesão, as Secretarias deverão acatar os 4 CIC obrigatórios:

**I - Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática); - Não pode ser alterado**

II - Iniciação Científica e Pesquisa;

III - Mundo do Trabalho; e

VIII - Protagonismo Juvenil.

Ou alterar um dos CIC II, III ou VIII pelos CIC IV, V, VI ou VII.

Os demais CIC serão escolhidos pela escola, considerando o mínimo de 5 CIC a serem trabalhados.

# Ensino Médio Inovador – Adesão Etapa II

A adesão das escolas selecionadas pelas Secretarias ao Programa pelas Secretarias Estaduais de Educação estão ocorrendo desde o dia 24 de outubro e vão até o dia 18 de novembro, por meio do PDDE Interativo – <http://pddeinterativo.mec.gov.br>

Neste momento, as escolas deverão confirmar ou selecionar a carga horária de participação no programa, se 5 ou 7 horas diárias, e selecionar no mínimo mais um Campo de Integração Curricular (CIC) que utilizarão na sua Proposta de Redesenho Curricular (PRC).

# Monitoramento

- Após o período de adesão, o MEC irá pactuar metas de aprendizagem junto às Secretarias, definindo os indicadores por escola que serão monitorados no âmbito do Programa.
- Caberá às escolas elaborar relatórios de atividades semestrais em relação à implementação da Proposta de Redesenho Curricular e enviar às suas respectivas Secretarias.
- Caberá aos estados elaborar relatórios de atividades semestrais em relação ao andamento do Programa nas escolas participantes.
- O MEC irá propor encontros com os coordenadores do Programa nos estados ao longo de 2017 para auxiliar no monitoramento, acompanhamento das ações e integração do Programa à Reforma do Ensino Médio.

# Cronograma de Execução

Ação	Prazo
Adesão das Secretarias de Educação estaduais e distrital	17/10 a 04/11/2016
Adesão das Escolas pré-selecionadas pelas Secretarias	24/10 a 18/11/2016
Empenho do recurso por escola	Até 31/12/2016
Envio das PRC pelas escolas às Secretarias	01/12/16 a 28/02/17
Análise das PRC pelas Secretarias e envio ao MEC	02/01/17 a 03/03/17
Elaboração do Plano de Atendimento Global pelas Secretarias	Antes do início do ano letivo de 2017
Repasse dos recursos em duas parcelas	1º e 2º semestres de 2017
Execução das ações previstas na PRC pelas Secretarias e escolas	Ao longo do ano letivo de 2017
Monitoramento da execução do Programa	Ao longo do ano letivo de 2017